

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 6 Fevereiro de 2019

Número 328

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.978, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Ofício 010/2019-COMDICA, de 31.01.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA ALTURINA MACHADO**, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por 05 (cinco) dias, em substituição à Conselheira Titular Andréia Ayub Mazzuco, sendo 3/5 dos dias a contar de **21.12.2018 a 23.12.2018**, e 2/5 dos dias a contar de **24.12.2018 a 25.12.2018**, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 05 de Fevereiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
06/02/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 6 Fevereiro de 2019

Número 328

DECRETO Nº 17.980, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia JOSÉ CARLOS ALMEIDA DUBAL, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer junto ao Gabinete do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica **NOMEADO**, a contar desta data, o Senhor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DUBAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer junto ao Gabinete do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 05 de Fevereiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
06/02/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.